



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

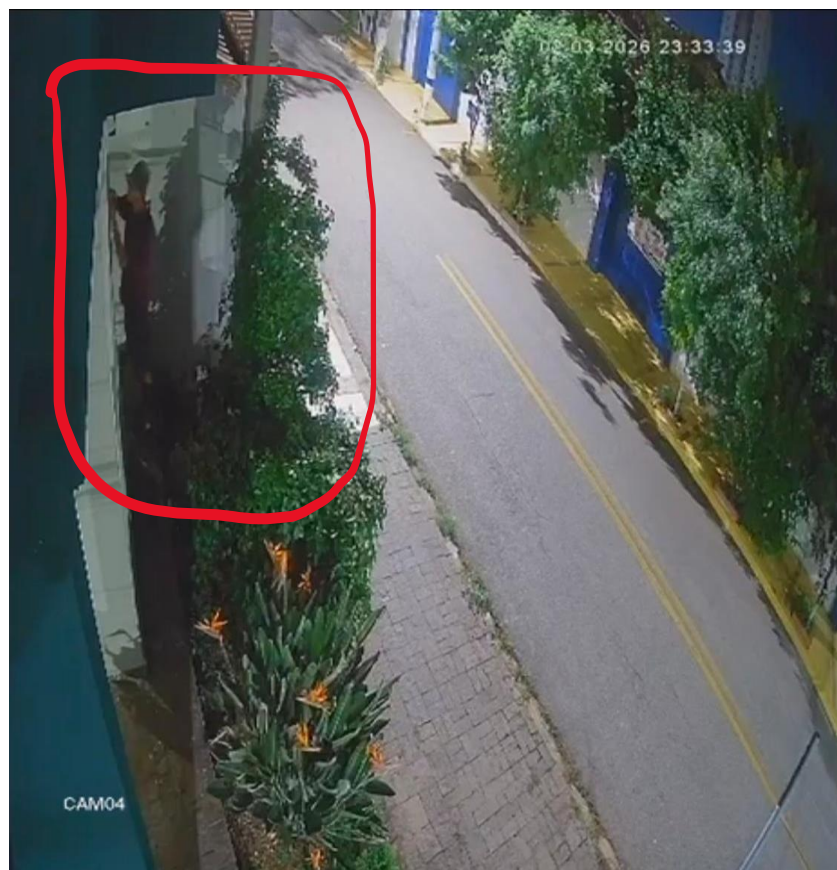
INDICAÇÃO

Indica o Reforço do patrulhamento Policial no entorno da Praça dos Sorocabanos, no Bairro Jardim Saira.

Considerando que a segurança pública é um dever do Estado e um direito fundamental do cidadão, cabendo ao poder público a promoção de ações que garantam a incolumidade das pessoas e do patrimônio, especialmente em zonas de alta densidade demográfica e concentração comercial;

Considerando que moradores e comerciantes da rua Alameda Santos, localizada em frente a praça dos Sorocabanos, Jardim Saira, têm relatado constantes situações de insegurança, afetando a rotina e o bem-estar de todos;

Considerando ainda que os moradores e comerciantes têm solicitado com urgência a presença policial mais frequente na região, com o objetivo de coibir práticas ilícitas e garantir maior sensação de segurança;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria de Segurança Urbana e da Guarda Civil Municipal, sejam adotadas as providências necessárias para o reforço do patrulhamento policial no entorno da Praça dos Sorocabanos, localizada no Jardim Saira, atendendo assim às reivindicações da comunidade local e assegurando maior proteção e tranquilidade a todos.

S/S., 11 de março 2.026

RODOLFO OLIVEIRA GANEM
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com código de verificação 330032005500350080083A005000. Original em papel e digitalmente autenticado conforme art. 4º, II da Lei 14.066/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003500350030003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodolfo Antônio Lima de Oliveira** em **12/03/2026 14:24**

Checksum: **10D7BB442F498FB309B44A26EAFBD0C1FA76653E0BDC62050EB35BEF4ADE1CBC**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003500350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.